



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 655/2023
05/07/2023
HORA: 14:06
9p
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Graziel Alcino Carvalho Quindeler

REQUERIMENTO Nº 052 /2023

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O vereador signatário, **GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER**, amparado pelas disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer se digne a Mesa Diretora, "ad referendum" do Plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, requerendo-lhe que, no prazo previsto na Lei Orgânica, encaminhe ao Poder Legislativo **Cronograma para análise e verificação dos procedimentos necessários para cumprimento das Emendas Parlamentares Impositivas apresentadas em 2022, para execução no exercício financeiro de 2023, conforme previsão do Art. 166, § 14, da Constituição Federal.**

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo, como principal executor das políticas públicas, deve obediência irrestrita à Lei, o que deve ser fiscalizado de maneira efetiva pelo Poder Legislativo. O cumprimento da Legislação Municipal ganha especial importância no que diz respeito aos orçamentos públicos, visto que, como gestor de toda arrecadação municipal, o Poder Executivo se compromete à fiel execução de seu planejamento orçamentário.

A Constituição Federal inaugurou um modelo orçamentário híbrido, concedendo ao Poder Legislativo a possibilidade de participar das ações públicas por meio de Emendas Parlamentares Impositivas.

Dito isso, em relação às Emendas Parlamentares Impositivas apresentadas em 2022, para execução em 2023, a Constituição exige que seja elaborado um Cronograma de Execução, possibilitando análise e verificação de eventuais impedimentos no cumprimento das programações (Art. 166, § 14, da Constituição Federal). Este Cronograma demonstra consistência na execução orçamentária e possibilita aos Edis substituir o objeto de suas Emendas, se for necessário.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos Colegas Edis para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de julho de 2023.

GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER

Vereador – Partido progressista (PP)

Aprovado por	<i>Gmaromudade</i>
Em	11/07/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	1º Secretário